Assunto	**Re: Fwd: Impugnação ao Edital Pregão Eletrônico CONAB N.º 03/2022.**
De	<rj.cpl@conab.gov.br>
Para	<diretoria@worktemporary.com.br>
Cópia	RJ/SETOR ADMIN. DE DESENV E REC.HUMANOS <rj.seade@conab.gov.br>, RJ/GERENCIA DE FINANCAS E ADMINISTRACAO <rj.gefad@conab.gov.br>, RJ/SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO <rj.sureg@conab.gov.br>
Data	2022-12-05 10:59

Prezados, bom dia.

Em resposta ao pedido de impugnação do Pregão Eletrônico 03/2022, encaminho o posicionamento da área demandante do serviço objeto da Licitação em questão e informo que este Pregoeiro ratifica o entendimento da referida área.

Sendo assim, a solicitação de impugnação não é entendida como pertinente e o Pregão Eletrônico 03/2022 prosseguirá como planejado, visto que as condições estabelecidas no Edital não violam preceitos constitucionais.

Atenciosamente,

BERNARDO FERREIRA MACHADO
RJ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/RJ
Telefone: (21)3861-5783

Em 2022-12-05 09:44, RJ/GERENCIA DE FINANCAS E ADMINISTRACAO escreveu:

> Prezados, bom dia!
>
> Em atenção ao pedido de impugnação impetrado por Work Temporary Serviços Empresariais Ltda, temos a esclarecer o que se segue:
>
> A Conab tem intenção de efetivar contrato diretamente com a empresa prestadora de serviços, portanto, em seu Edital ela prevê uma possibilidade específica para a subcontratação do objeto, ou seja, parcialmente. Tal possibilidade se deve por força de possuir empregados em seu quadro que estão cedidos a outros Órgãos da Administração Pública, no Estado do Rio de Janeiro, logo, para evitar-se custos com deslocamento ou outros custos por conta desta distância, foi prevista a subcontratação apenas nesse caso, conforme descrito no item 17 do Edital.
>
> Em complemento, consta do Termo de Referência, anexo I do Edital, em seu item 5.1, os locais onde estão lotados os empregados cedidos, os quais recortamos abaixo:
>
> 5.1 Os empregados cedidos estão lotados nos seguintes órgãos:
> a) Advocacia-Geral da União (Campos dos Goytacazes);
> b) Advocacia-Geral da União (Rio de Janeiro);
> c) Ministério da Economia - Delegacia da Receita Federal (Campos dos Goytacazes);
> d) Ministério da Economia - Delegacia da Receita Federal (Macaé);
> e) Universidade Federal Fluminense - UFF (Campos dos Goytacazes);
> f) Instituto Chico Mendes - ICMBio (Guapimirim);
> g) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRJ (Nilópolis);
> h) Ministério da Economia - Superintendência Regional de Administração do RJ (Rio de Janeiro);
> i) Ministério da Economia - Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região (Nova Friburgo)
> j) Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região (Rio de Janeiro);
> k) Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SFA (Rio de Janeiro);
> l) Universidade Federal Rural - UFRRJ(Campos dos Goytacazes).
>
> Por todo o exposto até aqui, o entendimento da Área Demandante é que não é pertinente acolher a impugnação em tela.
>
> Qualquer dúvida estamos à disposição.
>
> Atenciosamente,

Danilo Cardoso Sequeira

GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Gefad/Sureg/RJ
Gerente

Telefone: (21)3861-5759

Em 02/12/2022 14:02, rj.cpl@conab.gov.br escreveu:

Prezados, boa tarde.

Tendo em vista que o RLC, através do Art. 248, §3º, determina que "Auxiliado pela área demandante, o pregoeiro decidirá sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis", encaminho a petição solicitando análise para interagirmos sobre o caso.

O prazo para respondermos é 11:50 da segunda feira, dia 05/12/2022.

Atenciosamente,

BERNARDO FERREIRA MACHADO
RJ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/RJ
Telefone: (21)3861-5783

-------- Mensagem original --------

Assunto: Impugnação ao Edital Pregão Eletrônico CONAB N.º 03/2022.
Data:2022-12-01 11:51
De:<diretoria@worktemporary.com.br>
Para:<rj.cpl@conab.gov.br>

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO- CONAB - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO.

Assunto: Impugnação ao Edital

Pregão Eletrônico CONAB N.º 03/2022.

WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 13.398.976/0001-06, localizada na Rua da Quitanda nº 49 sala 404, Centro – Rio de Janeiro/RJ, por intermédio de seu representante legal, vem, mui respeitosamente à presença de V. Sª. **IMPUGNAR** o edital do pregão eletrônico CONAB N.º 03/2022, nos termos do §2º do artigo 41 da Lei 8666/93, para o que expõe e requer o que segue em anexo:

Sem mais para momento, agradecemos.

Atenciosamente.

Antonio Carlos Procópio
Diretor Executivo

Tel: 21-2507-5241 // 21- 98992-5891

Rua da Quitanda, 49 - Grupo 404 – Centro - Rio de Janeiro

rodolpho@worktemporary.com.br

www.worktemporary.com.br

Não contém vírus.www.avast.com